



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 071/2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. JOILSON ROCHA NUNES, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fundão - ES, para o Exercício Financeiro de 2020".

A proposição foi protocolada no dia 31/10/2019, lida na 32ª Sessão Ordinária realizada em 18/11/2019, onde o Presidente da Câmara Municipal, Exmo. Sr. ELEAZAR FERREIRA LOPES, com base no parecer jurídico da Procuradora Legislativa, Dra. Valdirene Ornela da Silva Barros, encaminhou o Projeto para a Comissão Permanente de Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Obras e Serviços Públicos, Comissão de Educação, Saúde e Assistência, Comissão de Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Petróleo, Comissão de Agricultura, Turismo, Indústria e Comércio e Comissão de Segurança Pública, para análise e oferecimento de parecer.

Quando em análise na Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei recebeu parecer nº 068/2019, pela Aprovação em reunião extraordinária realizada em 19/11/2019.

Na Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei recebeu parecer nº 038/2019, pela Aprovação em reunião extraordinária realizada em 19/11/2019.

Quando em análise na Comissão de Obras e Serviços Públicos o Projeto de Lei recebeu parecer nº 002/2019, pela Aprovação em reunião ordinária realizada em 19/11/2019.

Este é o Relatório.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei é uma iniciativa do Poder Executivo Municipal que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fundão - ES, para o Exercício Financeiro de 2020".



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

A proposição pretende autorização Legislativa para que o Poder Executivo Municipal possa estimar a Receita e fixar a Despesa do Município de Fundão - ES, para o Exercício Financeiro de 2020, justifica o Executivo Municipal em sua Mensagem nº 42, que:

"Temos a grata satisfação de encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fundão - ES, para Exercício Financeiro do Ano de 2020.

A matéria em referência objetiva dar cumprimento ao que dispõem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal e se trata de um dos instrumentos de planejamento por meio do qual o governo municipal define as prioridades contidas no PPA e as metas que deverão ser atingidas no exercício de 2020.

Ante o exposto, contamos com a colaboração dos nobres vereadores e vereadoras no sentido de aprovação da matéria em epígrafe, ao mesmo tempo em que auguramos aos nobres edis nossos protestos de elevado respeito."

Sob o aspecto da área de competência desta Comissão, no que se refere o artigo 47 do Regimento Interno desta Casa de Leis, não encontramos qualquer impedimento a sua regular tramitação, senão vejamos:

"Art. 47. Compete à Comissão de Educação, Saúde e Assistência emitir parecer sobre os processos referentes à educação, ensino, artes, patrimônio histórico, esportes, higiene e saúde públicas, e às obras assistências."

Analisando sob o aspecto meritório, encontramos elementos suficientes para concordar com o chefe do executivo quando este apresenta uma proposição que visa a estimar a Receita e fixar a Despesa do Município de Fundão - ES, para o Exercício Financeiro de 2020.

Diante do exposto, esta Comissão de Educação, Saúde e Assistência, é pela Aprovação do Projeto de Lei Nº 071/2019, e sugere aos seus doutos Membros a adoção do seguinte parecer:



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

PARECER Nº 009/2019

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA é pela APROVAÇÃO COM EMENDA do Projeto de Lei Nº 071/2019, de autoria do chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. JOILSON ROCHA NUNES, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fundão - ES, para o Exercício Financeiro de 2020".

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 19 de novembro de 2019.

Janilton Almeida de Carli PRESIDENTE
Janilton Almeida de Carli

Ronaldo Broetto Scaquetti RELATOR
Ronaldo Broetto Scaquetti

Ronaldo Broetto Scaquetti SECRETÁRIO
Ronaldo Broetto Scaquetti

_____ (Ausente) MEMBRO
Sonia Lusia Neves R. Steins